



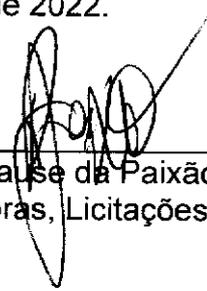
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 139/2022 - Aquisição de refletores

Senhor Prefeito,

Considerando que, por um equívoco, o presente Pregão Eletrônico não foi lançado junto à plataforma do Portal de Compras Públicas, inviabilizando a realização da sessão virtual na data aprazada e publicada no Diário Oficial dos Municípios, da FAMURS, considerando que o referido sistema não aceita o lançamento posterior de dados sem que seja observado o prazo de 8 (oito) dias úteis previsto no 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, sugere-se a **anulação** do procedimento licitatório, para que seja escoimado o vício, nos termos do artigo 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para posterior republicação de novo edital, com o devido lançamento na mencionada plataforma.

Triunfo, 27 de setembro de 2022.



Daniel Paule da Paixão,
Secretário de Compras, Licitações e Contratos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

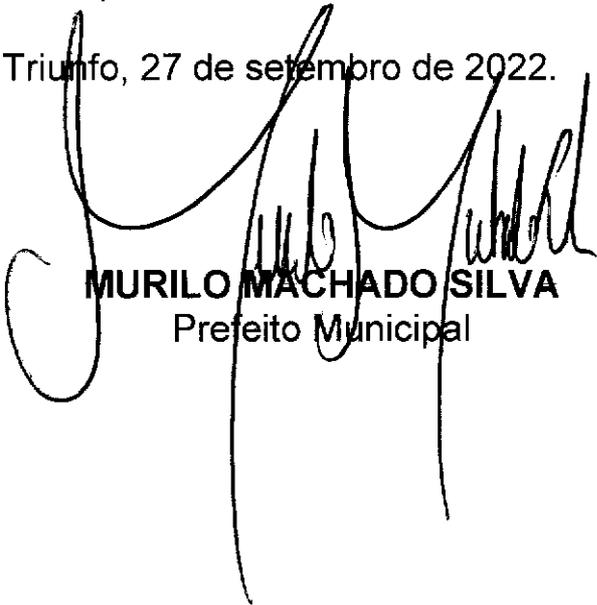
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Pregão Eletrônico nº 139/2022 - Aquisição de refletores

Tendo em vista o encaminhamento da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, noticiando que ocorreu equívoco no lançamento do presente Pregão Eletrônico junto à plataforma do Portal de Compras Públicas, inviabilizando a realização da sessão virtual na data aprazada e publicada no Diário Oficial dos Municípios, da FAMURS, considerando que o referido sistema não aceita o lançamento posterior de dados sem que seja observado o prazo de 8 (oito) dias úteis previsto no 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, acolho a sugestão do Sr. Secretário de Compras, Licitações e Contratos e **decido** pela **ANULAÇÃO** do presente certame licitatório, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, para posterior publicação de novo edital, com o devido lançamento junto ao referido portal.

Publique-se.

Triunfo, 27 de setembro de 2022.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal